



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 20/2024

Proposio : Projeto de Lei n 18/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de ficha referente  contrapartida do contrato firmado com o Governo Federal para a construo de escola de um pavimento com 06 salas de aula e 01 quadra coberta.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de ficha de despesa.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas, referente a contrapartida de contrato firmado com o Governo Federal para a construo de escola de um pavimento com 06 salas de aula e 01 quadra coberta.

ANULAR - Ficha n 311 – Valor: 306.543,88

FICHA A CRIAR – Valor: 306.543,88

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 13/03/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio